



Edição n. 3277

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Atos Normativos Editais	. 2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS Boletins Súmulas de Contratos	. 4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS Boletins	. 5
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Avisos	7
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA Editais	11



Edição n. 3277

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 10/2022-PGJ

Altera o Provimento n. 63/2019, que dispõe sobre a convocação de servidores da área jurídica para cumprimento de horas extraordinárias no âmbito da atividade-fim do Ministério Público do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização normativa para fins de adequação às práticas administrativas, RESOLVE, tendo em vista o que consta no PGEA.02483.000.021/2022, editar o seguinte PROVIMENTO:

Art. 1.º Altera o § 4.º do art. 1.º do Provimento n. 63/2019-PGJ e acrescenta-lhe o § 6.º, com a seguinte redação:

"Art. 1.º [...]

[...]

"§ 4.º O cumprimento do horário extraordinário a que se refere o caput é limitado a, no máximo, 02 horas diárias e a 10 horas semanais, a serem obrigatoriamente cumpridas em dias úteis, no máximo até às 22h, sempre após o término da jornada de trabalho regular de 8 horas."

[...]

- "§ 6.º Na hipótese de adoção, pela Instituição, de jornada de trabalho inferior a 08 horas diárias, somente poderá ser considerada como hora extraordinária aquela(s) realizada(s) após o cumprimento da 8.ª hora de trabalho diária, sendo vedada, neste caso, a jornada ininterrupta."
- Art. 2.º Altera o artigo 3.º, caput, do Provimento n. 63/2019-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 3º A solicitação para o cumprimento de horário extraordinário, devidamente fundamentada, deverá ser encaminhada pelo Promotor de Justiça solicitante, via protocolo eletrônico, à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, contendo as seguintes informações:"
- Art. 3.º Altera o § 2.º do art. 5.º do Provimento n. 63/2019-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5.0 [...]

[...]

- "§ 2.º É expressamente vedada a concessão da Gratificação por Exercício de Serviço Extraordinário nas hipóteses em que:
- "I não haja prévia e expressa autorização do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, inclusive nos casos de prorrogação;
- "II o servidor esteja no gozo de redução de carga horária;
- "III o servidor esteja designado para o exercício de função gratificada;
- "IV o servidor deixe, por qualquer motivo, a exemplo do previsto no § 2.º do art. 5.º do Provimento n. 15/2015-PGJ, de efetuar diariamente os seus registros de início e fim de jornada, bem como aqueles relativos ao intervalo intrajornada; ou
- "V seja contrariado o disposto neste Provimento."
- Art. 4.º Altera o caput do art. 6.º do Provimento n. 63/2019, e seu parágrafo único, que passam a vigorar com as seguintes redações:
- "Art. 6.º O pagamento da gratificação de que dispõe o art. 5.º deste Provimento fica condicionado estritamente aos registros efetuados no sistema PontoSoft.
- "Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, deverão ser efetuados os registros da jornada ordinária, do intervalo intrajornada e da jornada extraordinária."
- Art. 5.º Revoga o inciso IV do artigo 3.º do Provimento n. 63/2019-PGJ.
- Art. 6.º Revoga o Anexo Único do Provimento n. 63/2019-PGJ.
- Art. 7.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de março de 2022.

MARCELO LEMOS DORNELLES, Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL, Promotor de Justiça, Chefe de Gabinete.





Edição n. 3277

EDITAL N. 91/2022

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do $\S 3.^{\circ}$ do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00711.00022/2022-6	IC.00711.000.086/2019	Ari Quadros	PJ ESPECIALIZADA DE ALEGRETE
00777.00024/2022-3	NF.01766.000.179/2022	Em Geral	PJ DE GAURAMA
00777.00025/2022-0	NF.01766.000.083/2022	Carolline Ana	PJ DE GAURAMA
00777.00026/2022-8	NF.01766.000.080/2022	Adacir Dutra	PJ DE GAURAMA
00777.00027/2022-6	NF.01766.000.074/2022	Adacir Dutra	PJ DE GAURAMA
00794.00018/2022-4	NF.01510.000.047/2022	João Carlos Willenberg	PJ CÍVEL DE IJUÍ
00824.00055/2022-0	NF.01520.000.685/2021	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00824.00057/2022-6	NF.00824.000.920/202	Simone Hellwig	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00829.00064/2022-7	NF.01413.001.517/2022	Em Geral	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE
00861.00028/2022-1	IC.00861.002.886/2020	Moradores/usuários distantes até 30km dos limites da sede municipal de Santa Cruz do Sul, em especial nas localidades de Linha Santa Cruz, Linha Nova, Linha Nova Alta, Pinheiral, Boa Vista e São Martinho.	PJ ESPECIALIZADA DE SANTA CRUZ DO SUL
00891.00020/2022-2	NF.00890.000.812/2022	Em Geral	PJ CÍVEL DE SÃO LEOPOLDO
00922.00018/2022-9	NF.00922.002.217/2021	Signatários de abaixo-assinado	PJ CÍVEL DE URUGUAIANA
00922.00019/2022-7	PP.00922.000.065/2021	Signatários de abaixo-assinado	PJ CÍVEL DE URUGUAIANA
01128.00092/2022-4	IC.01128.000.255/2019	Mariluce Mello	PJ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PORTO ALEGRE





Edição n. 3277

01202.00049/2022-3	IC.01413.001.799/2020	Em Geral	PJ DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANISTICA
01342.00004/2022-9	IC.01342.000.280/2020	Fernando Zanchetti	PJ REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS TAQUARI E ANTAS
02451.00029/2022-1	PAt.01342.000.922/2021	Os herdeiros de José Vigolo	PJ REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS TAQUARI E ANTAS
02451.00030/2022-9	IC.01342.000.192/2020	Valmor Lucca	PJ REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS TAQUARI E ANTAS
02451.00031/2022-7	IC.01342.000.339/2020	Espólio de Octávia Scherer Ostheimer	PJ REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS TAQUARI E ANTAS
02451.00032/2022-5	PAt.01342.000.521/2021	Noeli da Silva	PJ REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS TAQUARI E ANTAS
02451.00033/2022-3	IC.01342.000.249/2020	FOPPA	PJ REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS TAQUARI E ANTAS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de março de 2022.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça, Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 104/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 16 de novembro de 2021, a Portaria n. 3115/2021, que designou o Dr. ROBERTO CARMAI DUARTE ALVIM JUNIOR, ID n. 3915638, como Diretor da Promotoria de Justiça de Encantado (PR.02448.00010/2022-7 Port. 0623/2022/SUBADM).
- a contar de 16 de novembro de 2021, a Portaria n. 1603/2021, que designou a Dra. DANIELA PIRES SCHWAB, ID n. 3235092, como Diretora Substituta da Promotoria de Justica de Encantado (PR.02448.00010/2022-7 Port. 0624/2022/SUBADM).

DESIGNAR

- no período de 16 de novembro de 2021 a 17 de dezembro de 2021, a Dra. DANIELA PIRES SCHWAB, ID n. 3235092, como Diretora da Promotoria de Justiça de Encantado (PR.02448.00010/2022-7 Port. 0625/2022/SUBADM).
- no período de 18 de dezembro de 2021 a 15 de janeiro de 2022, Dr. ROBERTO CARMAI DUARTE ALVIM JUNIOR, ID n. 3915638, como Diretor da Promotoria de Justiça de Encantado (PR.02448.00010/2022-7 Port. 0626/2022/SUBADM).
- no período de 16 de janeiro a 30 de junho de 2022, ou ulterior deliberação, a Dra. DANIELA PIRES SCHWAB, ID n. 3235092, como Diretora da Promotoria de Justiça de Encantado (PR.02448.00010/2022-7 Port. 0627/2022/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 09/03/2022, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", LUCAS ANDRÉ ROOS HORLLE, tendo entrado em exercício em 21/03/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de março de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Edição n. 3277

PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROA 22/0900-0000210-6

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora **AGNES VARGAS SANTOS**, ID n. 4463579; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas **IVJ7A08**, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de março de 2022.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES.

Diretor-Geral.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA PROCEDIMENTO N. 02405.000.151/2019 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS N. 066/2018

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, aplicar à **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP**, a penalidade de multa compensatória, no valor de R\$ 359,81, com fundamento no artigo 87, da Lei Federal n.8.666/93 e na cláusula sétima, item 7.2 "b", do ajuste, mediante conversão da quantia retida, em favor desta Instituição.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de março de 2022.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 107/2018 PROCEDIMENTO 02405.000.013/2022

CONTRATADA: ARPEX ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** RESCINDIR AMIGÁVELMENTE o contrato de prestação de serviços, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais de consumo e peças de reposição, de um grupo motor-gerador da marcas STEMAC, instalado na Sede Institucional do CONTRATANTE, a contar de 22 de fevereiro de 2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 10/2022

A COORDENADORA DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.000.118/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlise Martino Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: Investigar os motivos da noticiada suspensão dos serviços de transporte gratuito "porta-a-porta", disponibilizado aos usuários dos serviços da APAE e "Caminho da Luz".. INVESTIGADO(S): Município de Bagé, Empresa Anversa e Cia. Ltda., Stadtbus transportes Ltda.. LOCAL DO FATO: Bagé. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01748.000.075/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: FICAIs - Atuação Coletiva - Município de Santa Maria do Herval - 2022 . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria do Herval. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01748.000.074/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: FICAIs - Átuação Coletiva - Município de Morro Reuter - 2022 . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Morro Reuter. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01748.000.073/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: FICAIs - Atuação Coletiva - Município





Edição n. 3277

de Dois Irmãos - 2022. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Dois Irmãos. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SÙĆESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00867.001.599/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Problemas no transporte escolar de crianças em Santa Rosa. INVESTIGADO(S): Aldir Vicente Brun. LOCAL DO FATO: Santa Rosa. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.000.371/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Cioccari. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: FICAI 2022 - Município de Taquara/RS. INVESTIGADO(S): Município de Taquara. LOCAL DO FATO: Taquara. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.000.087/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: Ofício J.V. S. INVESTIGADO(S): Vitória da Silva. LOCAL DO FATO: Triunfo. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00970.000.273/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Acompanhamento permanente da Casa de Acolhimento Institucional Flávio Ribeiro. INVESTIGADO(S): Casa de Acolhimento Institucional Flávio Ribeiro. LOCAL DO FATO: Guaíba. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.002.269/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosangela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação do funcionamento de escola irregular no Ap.103, n. 1235, na Rua dos Andradas, em Santa Maria/RS.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS. ČAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de Março de 2022. LUCIANA CANO CASAROTTO,

Coordenadora do CAO da Infância e da Juventude, Educação, Família e Sucessões.

De acordo

JÚLIO CÉSAR DE MELO.

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 12/2022

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.002.708/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Della Méa Corrales. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETÓ: Manteve contato telefônico o requerente Tiago (não quis informar o sobrenome) F.: 51-995569254, informando que algumas Escolas e Creches do Município de Osório não estão realizando a limpeza adequadas das caixas d'água. Solicita averiguação na adequada sanitização periódica e transparência por meio da disponibilização e emissão de certificado de higienização. Pede providências.. INVESTIGADO(S): Município de Osório. LOCAL DO FATO: Osório. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.000.118/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlise Martino Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: Investigar os motivos da noticiada suspensão dos serviços de transporte gratuito "porta-a-porta", disponibilizado aos usuários dos serviços da APAE e "Caminho da Luz".. INVESTIGADO(S): Município de Bagé, Empresa Anversa e Cia. Ltda., Stadtbus transportes Ltda., LOCAL DO FATO: Bagé. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.001.586/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justica Cível de Cruz Alta. OBJETO: A Srª Maria Margarete dos Santos Jesus teria vindo a óbito, contudo, horas após a lavratura da certidão respectiva, aquela voltou à vida. INVESTIGADO(S): Município de Cruz Alta. LOCAL DO FATO: Cruz Alta/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01606.000.171/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Esteio. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karen de Vasconcellos Daubermann. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio. OBJETO: Avaliar a ampliação da garantia de vaga especial de estacionamento de veículos às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA).. INVESTIGADO(S): Município de Esteio. LOCAL DO FATO: Esteio. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL





Edição n. 3277

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.002.684/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar irregularidades no funcionamento da Funerária São Vicente, pela ausência de APPCI.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.381/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: Fiscalizar instituição de longa permanência de idoso (ILPI).. INVESTIGADO(S): Vida e Aconchego Casa de Repouso (Horizontina). LOCAL DO FATO: Horizontina. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.000.400/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Interdição do Hospital de Caridade Sao Jos6, CNPJ 91.167.098/0001-21, localizado no Municipio de Serio, conforme Auto de Infragao Sanitaria N. 02/2020, Processo Administrativo Sanitario N. 20/2000-0014890-5. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sério. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01798.000.032/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nonoai. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça de Promotoria de Justiça de Nonoai. OBJETO: eventual irregularidade na oferta do serviço de plantão médico no Hospital Comunitário de Nonoai-RS.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nonoai. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.000.885/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 34. OBJETO: Acompanhar eventuais irregularidades na UPA Junção / UPA Dr. Airton Jorge da Silva Varela apontadas em relatório do Conselho Regional de Medicina - CREMERS.. INVESTIGADO(S): Município do Rio Grande, Secretaria de Município da Saúde de Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.008.005/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Paciente positivado para Covid-19 não teria referência para encaminhamento para avaliação Covid-19 e inclusão sistema GERINT,. Hospital de referência para o Município de Itaara. INVESTIGADO(S): Município de Itaara. LOCAL DO FATO: ITAARA-RS . CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.711/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Ramires. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Descumprimento da Lei Municipal n. 5.631/2021 pelo Executivo Municipal. INVESTIGADO(S): Município de Três Passos. LOCAL DO FATO: Três Passos. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01818.000.635/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Porto Xavier. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier. OBJETO: Relatou que solicitou ao Município de Porto Xavier o serviço de terapia ocupacional para seu filho Joaquin Patan, nascido em 01/03/2016, tendo em vista ser portador de transtorno de espectro autista, o que foi negado pelo Município, tendo em vista que o cargo não consta no Plano de Carreira (cópia de requerimento e negativa em anexo). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Xavier. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.457/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar irregularidades no que tange à matéria de prevenção de incêndios na ILPI Residencial Renard Ltda. - ME, CNPJ 40.013.540/0001-24, de propriedade de Maribel Cristine Pereira da Silva, localizada na Rua Martins de Lima, 449, Bairro São José, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Renard Ltda. - ME. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.475/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar irregularidades no que tange à prevenção de incêndios, apontadas pelo Corpo de Bombeiros, na ILPI Ponto Vital Residencial Geriátrico, Razão Social MGC Geriatria Ltda., CNPJ 27.210.603/0001-74, localizada na Rua Homero Prates, 15, Bairro Ipanema, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI MGC Geriatria Ltda. / Ponto Vital Residencial Geriátrico. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.480/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar irregularidades no que tange à prevenção de incêndios na ILPI Lar Tia Neca, de propriedade de Rosangela Borcelli, estabelecida na Rua Victorino Luiz de Fraga, n. 420, Bairro Lomba do Pinheiro, nesta Capital.. INVESTIGADO(S): ILPI Lar Tia Neca. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS





Edição n. 3277

DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de Março de 2022. GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social. De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 12/2022

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 29 de março de 2022, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justica de Triunfo: 01) IC.00918.00027/2013. Encaminhado por Promotoria de Justica de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 02) IC.01128.00185/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 03) IC.00754.00084/2003. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 04) IC.00875.00010/2014. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 05) IC.00891.00061/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 06) IC.00922.00053/2016. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 07) IC.01128.00127/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 08) IC.00755.00035/2016. 09) IC.00755.00057/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 10) IC.01129.00002/2015. 11) IC.01129.00005/2012. 12) IC.01129.00011/2013. 13) IC.01129.00022/2011. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 14) IC.00875.00004/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 11: 15) IC.01404.00003/2013. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 16) IC.00865.00009/2016. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de março de 2022. MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.

AVISO N. 13/2022

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 29 de março de 2022, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: Encaminhado por Gaeco - Núcleo Segurança Alimentar: 01) 02409.000.003/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 02) 00832.001.456/2021. 03) 00832.002.101/2021. 04) 01760.000.074/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 05) 01128.001.426/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 06) 01708.000.503/2018. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 07) 02378.000.219/2021. 08) 02378.001.331/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul: 09) 00749.004.472/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 10) 00762.002.229/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela: 11) 00769.001.062/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 12) 01776.000.508/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 13) 01538.000.749/2021. 14) 01538.001.330/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 15) 01902.000.391/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 16) 01916.000.481/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 17) 00930.001.525/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 18) 01625.001.226/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 19) 01629.000.209/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre: 20) 01714.000.332/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 21) 01720.001.552/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 22) 00723.001.646/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 23) 00722.000.488/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha: 24) 01504.000.137/2020. 25) 01504.000.883/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões: 26) 01730.000.397/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 27) 01738.000.193/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 28) 00748.004.252/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3: 29) 01740.000.251/2020. 30) 01740.000.252/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 31) 00763.001.156/2021. 32) 00763.001.667/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 33) 01690.000.843/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de





Edição n. 3277

Getúlio Vargas: 34) 01770.000.054/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 35) 00781.000.023/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 36) 00818.001.817/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justica da Promotoria de Justica Especializada de Passo Fundo: 37) 00820.002.800/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 38) 01826.000.521/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 39) 01766.000.839/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 40) 01593.000.294/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 41) 01912.000.179/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 42) 00931.002.416/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre: 43) 01636.001.917/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 44) 00832.001.273/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 45) 01650.000.231/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 46) 00775.000.687/2021. 47) 01690.000.893/2017. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre -Proteção: 48) 00740.000.850/2020. 49) 01411.007.096/2021. 50) 01411.007.099/2021. 51) 01636.000.281/2018. 52) 01636.003.649/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 53) 01413.001.093/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 54) 01304.001.138/2021. 55) 01413.002.231/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 56) 01413.000.519/2021. 57) 01413.000.986/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - - Paulo da Silva Cirne: 58) 01714.000.281/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 59) 00718.000.800/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 60) 00722.000.274/2019. 61) 00722.000.350/2019. 62) 00722.000.939/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha: 63) 01504.000.808/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 64) 02378.002.416/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3: 65) 01740.000.339/2020. 66) 01740.000.374/2020. 67) 01740.000.400/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 68) 00755.001.594/2021. 69) 00755.001.719/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 70) 00763.002.023/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 71) 00762.001.463/2021. 72) 00762.001.871/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 73) 00768.000.476/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 74) 01648.001.416/2019. Encaminhado por Promotor de Justica da Promotoria de Justica de Flores da Cunha: 75) 01760.000.234/2016. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 76) 00794.001.012/2020. 77) 00794.001.333/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5: 78) 00795.000.166/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 79) 01610.002.266/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 80) 00814.000.154/2021. 81) 00814.001.840/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23: 82) 01212.000.030/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 83) 01684.000.437/2020. 84) 01684.000.864/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 85) 01806.000.034/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 86) 00824.000.106/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 87) 00865.011.144/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 88) 01522.000.102/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 89) 00873.000.450/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 90) 00872.000.232/2019. 91) 00872.000.779/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 92) 01706.000.573/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 93) 01688.000.504/2019. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 94) 01896.001.383/2019. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 95) 00911.000.989/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 96) 00912.000.660/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 97) 01904.000.221/2020. 98) 01904.000.595/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 99) 01593.000.357/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 100) 01910.000.101/2016. 101) 01910.001.298/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 102) 00922.002.005/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 103) 00930.001.773/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 104) 00920.000.128/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 105) 00754.000.754/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul: 106) 01443.000.501/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 107) 01411.002.581/2019. 108) 01411.003.852/2020. 109) 01413.000.313/2019. 110) 01636.002.718/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 111) 00832.000.135/2022. 112) 00832.000.296/2022. 113) 00832.002.431/2021. 114) 00832.002.988/2021. 115) 00832.003.225/2021. 116) 01413.000.820/2021. 117) 01413.001.727/2021. 118) 01413.001.942/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 119) 01633.000.094/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 120) 01128.001.477/2021. 121) 01625.001.198/2020. 122) 01625.002.073/2019. 123) 01625.002.540/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 124) 01413.000.347/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande: 125) 01716.000.005/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha: 126) 01718.000.316/2021. 127) 01718.000.433/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 128) 00718.000.719/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 129) 00723.001.730/2021. 130) 00723.001.907/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justica de Butiá: 131) 01726.000.611/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justica da Promotoria de Justica Cível de Cachoeirinha: 132) 01504.001.600/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 133) 01738.000.487/2020. 134) 01738.000.622/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo: 135) 01740.000.134/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas: 136) 01644.000.574/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 137) 00755.002.911/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 138) 01534.000.046/2021. Encaminhado por Promotor de





Edição n. 3277

Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 139) 01748.000.207/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 140) 00763.000.320/2020. 141) 00763.001.860/2019. 142) 01508.000.033/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justica da Promotoria de Justica Especializada de Erechim: 143) 00762.002.517/2020. Encaminhado por Promotor de Justica da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 144) 01650.000.348/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha: 145) 01760.000.525/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 146) 00775.001.317/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 147) 01770.000.057/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba: 148) 00786.002.396/2021. 149) 00786.002.515/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 150) 00794.001.923/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos: 151) 00807.000.073/2019. 152) 01790.000.178/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 153) 01610.000.710/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 154) 00814.002.574/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23: 155) 01212.001.330/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 156) 00820.001.264/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 157) 00852.000.198/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 158) 00945.000.927/2021. 159) 01826.000.369/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 160) 01862.000.401/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 161) 00864.000.839/2021. 162) 00864.000.856/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 163) 01138.000.138/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 164) 01522.000.135/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 165) 01656.001.053/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 166) 01616.000.476/2021. 167) 01616.000.780/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos: 168) 01878.000.100/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 169) 01886.000.019/2020. 170) 01886.000.028/2017. 171) 01886.000.455/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera: 172) 01898.000.665/2018. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 173) 01589.000.100/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas: 174) 01130.000.447/2021. 175) 01908.000.290/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruquaiana: 176) 00922.000.742/2019. Encaminhado por Promotor de Justica da Promotoria de Justica Especializada de Vacaria: 177) 00924.000.907/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 178) 00931.003.806/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 179) 00930.000.484/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 180) 00931.005.463/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 181) 01413.001.784/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre: 182) 01413.000.042/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 183) 01413.004.929/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 184) 01538.001.710/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 185) 01591.000.007/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 186) 01618.000.167/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa: 187) 01736.000.402/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 188) 01411.007.081/2021. 189) 01411.007.090/2021. 190) 01411.007.097/2021. 191) 01411.007.106/2021. 192) 01636.000.916/2019. 193) 01636.003.999/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 194) 01128.000.841/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre: 195) 01714.000.356/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 196) 00748.009.475/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul: 197) 01135.000.294/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo: 198) 01740.000.239/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 199) 00755.000.164/2019. Encaminhado por Promotor de Justica da Promotoria de Justica Especializada de Cruz Alta: 200) 00754.000.527/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba: 201) 00786.001.868/2021. 202) 00786.002.493/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 203) 00814.001.847/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 204) 00815.004.121/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23: 205) 01212.000.151/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto: 206) 01814.000.442/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão: 207) 01816.000.203/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 34: 208) 00852.003.298/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 209) 00865.004.089/2020. 210) 00865.004.586/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 211) 01706.000.305/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 212) 00879.000.440/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 213) 00912.000.655/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 214) 01912.001.080/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 215) 00922.000.009/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 216) 01920.001.556/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 217) 00930.001.284/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 218) 00931.000.947/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi: 219) 01762.000.486/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 220) 01623.000.510/2021. 221) 01623.000.642/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 222) 01128.000.257/2019. 223) 01128.001.353/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 224) 01708.001.170/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 225) 00722.000.941/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 226) 01648.001.268/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha: 227) 00774.000.896/2022. 228) 00774.000.934/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 229) 01774.000.104/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 230) 00802.001.098/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da





Edição n. 3277

Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 231) 01538.000.142/2021. 232) 01538.000.974/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo: 233) 00821.002.839/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 234) 01910.000.649/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 235) 01140.000.231/2020. 236) 01140.000.245/2020. 237) 01140.000.830/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre - Prédio Ipergs: 238) 02463.000.008/2021. 239) 02463.000.014/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 240) 01413.000.409/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 241) 00832.002.033/2020. 242) 01413.002.705/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 243) 01625.002.599/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 244) 01708.000.845/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 245) 00722.001.460/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 246) 00728.001.167/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 247) 01734.000.380/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 248) 00755.000.124/2019. 249) 00755.001.962/2021. 250) 00755.002.135/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 251) 00763.000.250/2021. 252) 01508.000.207/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara: 253) 01768.000.250/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 254) 01652.000.613/2020. Encaminhado por Promotor de Justica Substituto de Entrância Intermediária - 5: 255) 00795.000.282/2019. Encaminhado por Promotor de Justica da Promotoria de Justiça de Iraí: 256) 01784.000.282/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 257) 01610.001.444/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 258) 00814.000.588/2020. Encaminhado por Promotor de Justica da Promotoria de Justica de Palmares do Sul: 259) 01804.000.029/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 260) 01686.000.830/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo: 261) 00821.002.783/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 262) 00865.006.701/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 263) 01138.000.819/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 264) 01706.000.715/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 265) 00891.000.495/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 266) 01876.000.022/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justica da Promotoria de Justica de São Sebastião do Caí: 267) 01882.000.025/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes: 268) 01900.000.789/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 269) 01902.000.333/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 271) 01910.000.358/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 272) 01912.000.256/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 273) 00922.001.424/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 274) 01746.000.426/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 275) 01894.000.052/2022. 276) Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: PR.00746.00027/2022-4. 277) Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo: PR.00822.00060/2021-4. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de março de 2022. MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 93/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado <u>DAVI FORNASIER</u>, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. 5001114-43.2022.8.21.0005, constante no PR. 00724.00009/2022-8, que tramita na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES, em Bento Gonçalves, 21 de março de 2022. MANOEL FIGUEIREDO ANTUNES,

Promotor de Justiça.

EDITAL N. 94/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada <u>CAROLINE BOZZETTO AMBROSI</u>, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. 5010167-82.2021.8.21.0005, constante no PR.00724.00010/2022-6, que tramita na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES, em Bento Gonçalves, 21 de março de 2022. MANOEL FIGUEIREDO ANTUNES,

Promotor de Justiça.





Edição n. 3277

EDITAL N. 95/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado <u>ALEXANDRE FAGUNDES DO NASCIMENTO</u>, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. 5029939-86.2021.8.21.0019, constante no PR.00816.00019/2022-6, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal Substituta de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, em Novo Hamburgo, 18 de março de 2022. FABIANO REDIVO SILVA,

Promotor de Justiça.

EDITAL N. 96/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado <u>VALDECIR REZENDE</u>, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. 148/2.19.0000224-7, constante no **PR.00946.00015/2022-7**, que tramita na Promotoria de Justiça de Ronda Alta. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDA ALTA, 18 de março de 2022. CAIO ISOLA DE ARO,

Promotor de Justiça, em substituição.

